



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Contrato n.º 015/2018

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, com sede à Avenida Pereira Barreto, n.º 1395 - Torre Sul - Salas 181/182, Bairro: Paraíso - Santo André/SP, CEP: 09190-610, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.122.722/0001-02, neste ato representado pela empresária **MAYLA SARINNE SANTOS DE PAULO**, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade RG n.º 39.939.153-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 379.582.468-03, residente e domiciliada à Travessa São Tiago, n.º 55 - Apto. 3 - Parque Capuava, Santo André, Estado de São Paulo - CEP: 09270-020, resolvem firmar o presente instrumento decorrente do **Pregão Presencial n.º 012/2018**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato n.º 015/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do Município de Vargem Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 1º e no art. 7º, ambos do Decreto Municipal n.º 5.007, de 20 de março de 2020.

2.2 - A Administração Municipal e o Departamento de Educação suspendem o contrato em epígrafe tendo em vista a antecipação do recesso escolar com duração de 15 (quinze) dias corridos, devido à Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato fica suspenso por 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 23/03/2020 à 06/04/2020, período este que poderá ser compensado ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

mp

gomes



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

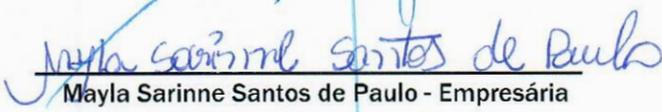
Vargem Grande do Sul, 23 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE:



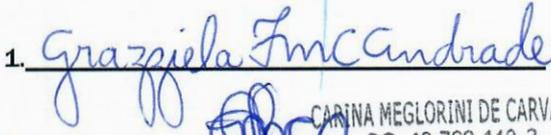
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Mayla Sarinne Santos de Paulo - Empresária

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG, 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Betesda Serviços Terceirizados Eireli - ME

CONTRATO Nº: 015/2018

OBJETO: Suspensão contratual, pelo período de 15 (quinze) dias, referente à prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do Município de Vargem Grande do Sul

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de março de 2020.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Regina Taú

Cargo: Diretora de Educação

CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2

Data de Nascimento: 13/12/1976

Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: retau@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3643-1861

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mayla Sarinne Santos de Paulo

Cargo: Empresária

CPF: 379.582.468-03; RG: 39.939.153-8 – SSP/SP

Data de Nascimento: 22/11/1988

Endereço residencial completo: Travessa São Tiago, nº 55 – Apto. 3 – Parque Capuava, Santo André/SP – CEP: 09270-020

E-mail institucional: servicosbetesda@gmail.com

E-mail pessoal: financeiro@kwlimaservicos.com.br

Telefone(s): (11) 2381-2714 / (11) 4426-1782

Assinatura: _____

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME

CNPJ Nº: 26.122.722/0001-02

CONTRATO Nº: 015/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

SUSPENSÃO CONTRATUAL: 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 23/03/2020 à 06/04/2020

OBJETO: Suspensão contratual, pelo período de 15 (quinze) dias, referente à prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do Município de Vargem Grande do Sul

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de março de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

